



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES. Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de reunião da Câmara Municipal os Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Assessor Jurídico Dr. Nivaldo de Oliveira de Souza Júnior; e Servidoras Tamiris Luzia de Oliveira e Larissa dos Santos Arruda Avelar. Esteve ausente a Vereadora Erika Machado de Souza. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que solicitou a presença de todos os Vereadores para apresentar o novo Assessor Jurídico da Casa, Dr. Nivaldo Júnior que estará substituindo a Dra. Fabiana, que se encontra de atestado médico e para dar andamento nos serviços da Câmara, convidou o Dr. Nivaldo para dar continuidade nos processos. Em seguida, informou que foi encaminhado um Memorando para a servidora Fátima, solicitando sua resposta e a mesma respondeu encaminhando outro Memorando com várias páginas, indagando várias questões e não respondeu o que foi solicitado, se aceitaria ou não ser a Agente de Contratação; e considerando que a Câmara precisa dar andamento em seus procedimentos, a servidora Michelle de Souza Cubas Paula será nomeada para ser a Agente de Contratação. Logo após, o Vereador Régis cumprimentou a todos os presentes, desejou boas vindas ao Dr. Nivaldo e questionou ao Assessor Jurídico se tinha ciência da situação da Câmara em relação ao concurso público e se o mesmo possui experiência nessa questão. Em resposta, Dr. Nivaldo respondeu expondo suas formações e experiências e salientou não ter realizado trâmites licitatórios, mas que já trabalhou em processos administrativos, tanto municipal, quanto estadual. Ato contínuo, o Vereador Régis questionou sobre o prazo, se ainda dar tempo de regularizar tudo até o prazo estabelecido. Em resposta, o Dr. Nivaldo disse que é possível sim, que recentemente foi realizado dois concursos na cidade de Passos/MG e solicitará apoio em relação ao assunto e que sua intenção é que ainda no mês de julho já sejam iniciados os procedimentos, tendo em vista que há prazos legais que não poderão ser atendidos, por questão de estar muito próximo ao prazo estipulado pela Promotora; complementou dizendo ser o mais transparente e correto com todos, para que ninguém saia prejudicado; informou que terá que montar as comissões e fazer as nomeações dos servidores e que está aberto a opiniões e sugestões de todos. Continuando em sua fala, mencionou sobre as relações de compras, que organizará as documentações para iniciar o processo e comprar o que já está em falta. Em seguida, a servidora Larissa questionou sobre os membros nomeados para a comissão de contratações públicas, se poderão realizar o concurso público. Em resposta, Dr. Nivaldo disse que quem for participar da comissão não poderá fazer o concurso e nem parentes. Logo após, a servidora Larissa orientou que passe essa informação a servidora Michelle e que se os Vereadores não tiverem o interesse de fazerem o concurso, que façam parte da comissão para que não haja impedimentos para os servidores interessados. Ato contínuo, Dr. Nivaldo indagou aos Vereadores sobre essa possibilidade, se algum se disponibilizaria a ser membro da




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR


Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

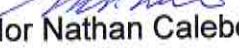
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

comissão. Logo após, o Vereador Mateus questionou se não poderia ser a Mesa Diretora. Em resposta, o Dr. Nivaldo disse que se houver interesse, poderão ser membros da comissão. Em seguida, a servidora Larissa apresentou ao novo Assessor Jurídico os membros da Mesa Diretora. Ato contínuo, o Vereador Darci desejou boas vindas ao Dr. Nivaldo e deseja que faça um bom trabalho na Casa. Logo após, a servidora Larissa explanou sobre um assunto muito discutido em reuniões, que é sobre a operação da Lei Complementar n.º 133, de 2022, que trata sobre o Plano de Cargos da Câmara, onde teria que fazer algumas alterações. Ato contínuo, o Vereador Edmar mencionou a necessidade de analisar a questão do prazo do contrato dos servidores que foram contratados pelo Processo Seletivo. E pra finalizar o Assessor Jurídico, agradeceu a todos e se colocou a disposição. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativa, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário

